

## **Edital de Seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES – Entomologia/ESALQ-USP**

O Programa de Pós-graduação em Entomologia da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, conforme Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, da CAPES, que aprova o Regulamento, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

1) A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPd/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia da ESALQ/USP para o desenvolvimento de projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do PPG em Entomologia (<http://www.esalq.usp.br/pg/programas/entomologia/linhas-de-pesquisa>): **“Taxonomia e Bioecologia, apenas Ecologia”, “Interações inseto-planta-microrganismos” ou “Estratégias para o Manejo Integrado de Pragas”,** de acordo com o previsto no artigo 11 da Portaria CAPES 086/2013. **Somente projetos que apresentem contribuição inovadora e inserção nas linhas de pesquisa do PPG Entomologia serão considerados.**

Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser consultadas em:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2) Os candidatos deverão atender aos requisitos básicos constantes na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf))

3) As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico do Programa ([ppg.entomo@usp.br](mailto:ppg.entomo@usp.br)), destacando o assunto “PNPD/CAPES – Entomologia ESALQ”, **impreterivelmente até o dia 19 de novembro de 2018**, contendo:

3.1 Link para o Curriculum Vitae Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/13 devidamente preenchido. Informações inverídicas do CV acarretarão na desclassificação do candidato;

3.2 Duas cartas de recomendação de professores e/ou pesquisadores;

3.3 Plano de trabalho, anexado em formato pdf, que deve contemplar: intenções de pesquisa: temática que pretende desenvolver junto ao programa, com apresentação do tema e objetivos evidenciando vínculos teóricos e metodológicos, e descrição detalhada da inserção da proposta na linha de pesquisa em questão, bem como a descrição da contribuição inovadora da proposta;

3.4 Histórico Escolar e do Diploma de Doutorado em formato de arquivo pdf. Caso ainda não possua o Diploma de Doutorado, apresentar certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação ou declaração do Coordenador do PPG

informando a data prevista para defesa e homologação do título. A ausência de documentação de comprovação de defesa e data de homologação até **01/dezembro/2018** implicará na desclassificação do candidato;

3.5. Carta de anuência do supervisor do plano de trabalho, que deverá ser um docente credenciado como orientador do PPG em Entomologia da ESALQ/USP (**Nota:** o docente supervisor não poderá estar supervisionando outro bolsista do Edital PNPd/Capes no momento da inscrição).

#### 4) Critérios de Seleção:

A seleção será realizada pela CCP do PPG em Entomologia e constará das seguintes etapas:

1ª etapa (eliminatória): Análise do plano de trabalho, Histórico Escolar e Curriculum Vitae;

- O plano trabalho será avaliado quanto à relevância e inserção nas linhas de pesquisa do PPG em Entomologia (20 pontos), caráter inovador da proposta (10 pontos) e exequibilidade (10 pontos).
- A análise de CV será baseada nos seguintes critérios: produção científica (35 pontos) e experiência internacional (intercâmbios acadêmicos, participação em eventos científicos internacionais com apresentação de trabalhos) (15 pontos) nos últimos 5 (cinco) anos. Na avaliação da produção científica será considerada autoria e co-autoria, bem como o JCR da revista.
- O histórico escolar será avaliado quanto à pertinência e o aproveitamento das disciplinas cursadas no Doutorado (10 pontos)

**Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 pontos.**

2ª etapa (classificatória): Apresentação de seminário sobre o tema do plano de trabalho proposto com duração máxima de 30 minutos, seguida de arguição (presencial ou à distância, conforme o caso)

#### 5) Cronograma:

Inscrições: até às 24:00h de 20 de novembro de 2018

Resultado da primeira etapa: até 23 de novembro de 2018

Entrevistas: de 24 a 27 de novembro de 2018

Resultado final: 30 de novembro de 2018

#### Informações Adicionais:

São elegíveis os candidatos com título de Doutor em áreas correlatas ao escopo do Programa.

Os benefícios consistem da Bolsa Mensal de R\$ 4.100,00, e um aporte anual, a ser iniciado em **janeiro** de 2019. O projeto deverá ser programado para 24 meses, podendo ser estendido por até 60 meses, dependendo de renovação anual relacionada ao desenvolvimento do projeto e desempenho do bolsista. Data prevista para o início das atividades: 07/12/2018

#### Requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não possuir vínculo empregatício na implementação da bolsa;
- d) Não ser aposentado;
- e) Estar de posse de seu título de Doutor na implementação da bolsa;
- f) Ter *Curriculum* atualizado, preferencialmente na Plataforma Lattes.